

ANEXO AO DECRETO DE 19.08.92

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				338.091
72138.150820495.4200	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DO TRABALHO E DA ADM.				338.091
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				338.091
72138.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100		32.171
72138.150820495.4200.0102	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.11.41	100		32.171
		3.1.11.41	100		305.920
T O T A L					338.091

## ANEXO AO DECRETO DE 19.08.92

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			336.091
72120.150820495.4200	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			32.171
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.171
72120.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	32.171
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. TRABALHO E PREV. SOCIAL	3.1.11.41	100	32.171
72137.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			305.920
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.11.41	100	305.920
72137.150820495.4200.0102		3.1.11.41	100	305.920
T O T A L				336.091